



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1 **ATA da 4ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 52ª Legislatura da**
2 **Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.** Aos 26 (vinte e seis dias)
3 dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), de forma **HÍBRIDA**, às nove horas,
4 no Salão Nobre Carlos Augusto de Paula, da Câmara Municipal de Macaé, assumiu a
5 Presidência o Vereador Nilton César Pereira Moreira (Cesinha com Todo Gás).
6 Ocuparam a 1ª (primeira) e 2ª Vice-Presidência os Vereadores: Edson Chiquini da Silva
7 (Edson Chiquini) e Rafael de Oliveira Bichara Amorim (Rafael Amorim). Ocuparam a 1ª
8 (primeira) e 2ª Secretaria os Vereadores: Michel Arthur Faria Vicente (Professor Michel)
9 e José Geraldo Jardim Filho (Tico Jardim). **Demais Vereadores (de forma presencial):**
10 Alan Mansur Pereira (Alan Mansur), Amaro Luiz Alves da Silva (Amaro Luiz), Elias
11 Jorge de Souza (Paulista), George Coutinho Jardim (George Jardim), José Franco de
12 Muros (José Prestes), Luiz Carlos Matos França (Luiz Matos), Paulo Roberto Paes de
13 Oliveira (Paulo Paes), Reginaldo Oliveira de Souza (Reginaldo do Hospital). **Vereadores**
14 **(de forma remota):** Carlos Augusto Garcia Assis (Professor Guto Garcia), Izabella
15 Vicente de Carvalho Camargo (Iza Vicente), Luciano Antônio Diniz Caldas (Luciano
16 Diniz), Rudneli das Neves Coutinho (Rond Macaé). **Vereador Ausente:** não houve. Feita
17 a chamada, após comprovado o número regimental, o Sr. Presidente Nilton César, em
18 nome de Deus, deu por iniciada a Sessão. Em seguida, saudou todos os profissionais ACS
19 (Agente Comunitário de Saúde) e ACE (Agente de Combate às Endemias), e os fiscais,
20 desejando-lhes boas-vindas. Logo, solicitou a leitura das matérias. O Sr. 1º (primeiro)
21 Secretário passou à leitura do **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: Projeto de Lei
22 Complementar do Executivo nº E-8/2022 do Chefe do Poder Executivo – Dispõe sobre o
23 ajuste de vencimento dos cargos de agente comunitário de saúde e de agente de combate
24 às endemias, em observância à Emenda Constitucional nº. 120/2022. Projeto de Lei
25 Complementar do Executivo nº E-19/2022 do Chefe do Executivo – Altera dispositivos
26 das Leis Municipais nº. 894/1984 e 952/1985 e dá outras providências. O Sr. Presidente
27 Nilton César explicou que convocou três Sessões Extraordinárias, sendo a primeira para
28 a leitura da proposta, a segunda para a leitura das Emendas e a terceira para discussão e
29 votação das Emendas e da proposta em conjunto. Portanto, como já foi feita a leitura, a
30 Sessão vai ser encerrada e a próxima que está marcada para às dez horas, vai ser
31 antecipada. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente, em nome de Deus, encerrou
32 a Sessão, determinando a lavratura da presente Ata, conforme segue regimentalmente
33 assinada, estando a gravação integral da Sessão à disposição em meio digital.

Página 1 de 1